



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/CTAG, DE 25 DE JULHO DE 2018

SELEÇÃO 2018/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **LEONARDO MOREIRA LEODIDO**, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Taguatinga** para ingresso no **Segundo Semestre de 2018**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2018**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	25/07/2018
Período de realização das inscrições <i>online</i>	30/07/2018 a 03/08/2018
Período para solicitação de alteração de inscrição	30/07/2018 a 03/08/2018
Período para Entrega do Documento Comprobatório da Reserva de Vagas	06/08/2018 a 10/08/2018
Publicação do Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas	13/08/2018
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas	14/08/2018 a 15/08/2018
Publicação do Resultado Final da Comprovação da Reserva de Vagas	17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Sorteio das vagas	21/08/2018
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	22/08/2018
Período de Matrícula em 1ª chamada	27/08/2018 a 31/08/2018
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	03/09/2018
Período para manifestação de interesse na vaga	04/09/2018
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula em 2ª chamada	06/09/2018
Período de Matrícula em 2ª chamada	10/09/2018 e 11/09/2018
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	12/09/2018
Previsão de início das aulas	17/09/2018

Observação:

1. O horário de funcionamento da Coordenação do Registro Acadêmico (RA) do *Campus* Taguatinga para realização de matrícula: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 (dias úteis);
2. O horário de funcionamento do Protocolo do *Campus* Taguatinga para entrega da Documentação de Comprovação de Reserva de Vagas: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 (dias úteis).

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste Edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Médio completo;
- d) No caso do curso de Libras Intermediário será necessário possuir o curso de nível básico de Libras, mínimo de 60 horas, certificado por Instituições de Ensino.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.1 Os candidatos serão selecionados por turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência (AC);**
- b) **Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD);**
- c) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM); e**
- d) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de escolas públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado, em escolas particulares, parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 9.1 deste edital de seleção.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada não poderão se matricular nesta condição.

5.7 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS					Ato Autorizativo
				AC	EP/EM	PPI	PcD	Total	
Libras Básico (Turma I)	60 horas	Terças-Feiras 09:00 às 12:00 horas	Matutino	10	20	7	3	40	Autorização DGTG nº 001/2015 (Libras Básico)
Libras Intermediário	60 horas	Terças-Feiras 14:00 às 17:00 horas	Vespertino	10	20	7	3	40	Autorização DGTG nº 02/2015 (Libras Intermediário)
Libras Básico (Turma II)	60 horas	Quintas-Feiras 09:00 às 12:00 horas	Matutino	10	20	7	3	40	Autorização DGTG nº 02/2015 (Libras Intermediário)

5.8 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

previstas no subitem 10 deste Edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados nos *Campi* do IFB ofertantes dos cursos nos dias e horários previstos no item 7.8 deste edital.

7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um tipo de vaga oferecida neste edital.

7.2 A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre às **9h às 18h do dia 30 de julho de 2018 ao dia 03 de agosto de 2018**, considerando o horário oficial de Brasília.

7.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

7.4 Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso/turno para o qual deseja concorrer à vaga; deverá assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

7.5 Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga pelo qual deseja concorrer; deverá ler, assinalar o **TERMO DE COMPROMISSO** e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

7.6 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

7.7 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7.8 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira, conforme tabela abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Taguatinga	IFB – <i>Campus</i> Taguatinga QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga-	30/07/2018 a 03/08/2018	9h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	DF – CEP: 72.150-000 (Localizado nas proximidades da BR 070)	<i>Apenas nos dias úteis)</i>	
--	---	-----------------------------------	--

7.9 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

7.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.11 Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar alteração de inscrição, até às **17 horas do dia 03/08/2018**.

7.12 Para alterar a opção do curso, no período das inscrições, **o candidato deverá cancelar a inscrição que deseja alterar**. Após o procedimento **realizar uma nova inscrição**, para isso o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o login utilizando seu CPF e senha: logo após, clicará em “Minhas Inscrições”, escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em “Cancelar Inscrição”. Depois o candidato deverá realizar uma nova inscrição, com as alterações desejadas para permanecer no processo seletivo, **O procedimento descrito somente será validado se realizado no período estabelecido no cronograma item 3.1 deste Edital.** :

7.13 É de inteira responsabilidade do candidato que solicitar a alteração de inscrição, conferir os dados da nova inscrição pelo link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>

8.3 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea “b” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio (completo ou incompleto) integralmente em escola pública (EP/EM)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública.

Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

a) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

9.2. A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no *Campus* onde o curso está sendo ofertado, no período dia **06 a 10 de agosto de 2018**, nos locais e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do Campus	IFB – <i>Campus</i> Taguatinga QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga DF – CEP: 72.150-000 (Localizado nas proximidades da BR 070)	Das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

9.3. O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga e do comprovante de curso pré-requisito será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 13 de agosto, a partir das 18h.

9.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

9.5. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente, no Protocolo do *Campus*, nos dias 14 e 15 de agosto de 2018.

9.6. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

9.7. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

9.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

9.9. O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h do dia 17 de agosto de 2018

9.10. O candidato, que não entregar o documento ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga e concorrerá às vagas da ampla concorrência.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.2 O sorteio ocorrerá no *Campus* onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

Campus	Endereço	Dia	Horário
Taguatinga	IFB – <i>Campus</i> Taguatinga QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga- DF – CEP: 72.150-000 (Localizado nas proximidades da BR 070)	21/08/2018	10:00 horas

10.3 No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção de cada *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

10.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula para os cursos do segundo semestre de 2018. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrículas previstas no item 10 deste edital.

10.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

10.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

10.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

10.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

10.9 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

10.10 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

10.11. O resultado do sorteio será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na recepção do *Campus* a partir das 18:00 horas do dia 22 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

10.13. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

11. DA MATRÍCULA

11.2. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas prevista no item 5.5, será publicada no dia 22 de agosto de 2018, a partir das 18:00 horas, no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

11.2.1. Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nas datas de 27 de agosto a 31 de agosto de 2018, no horário de funcionamento da Coordenação do Registro Acadêmico (RA) do *Campus* Taguatinga: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 (dias úteis).

11.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de 03 de setembro de 2018.

11.5. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, no dia 04 de setembro de 2018.

11.6. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

11.7. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

11.8. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2018/2.

11.9. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

11.10. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.11. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

11.12 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

11.13 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vaga dos candidatos da reserva de vagas PcD.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- VI. Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1.

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

12.5. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefone
Taguatinga	IFB – <i>Campus</i> Taguatinga QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga- DF CEP: 72.150-000 (Localizado nas proximidades da BR 070)	(61) 2103-2200

13.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

13.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga.

13.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

13.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

13.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor-Geral – *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública.	
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas () Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.	

Taguatinga-DF, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato/solicitante

(Via do(a) solicitante)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública.	
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas () Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.	

Taguatinga-DF, _____ de _____ de 20____.

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)

